



# Câmara Municipal de **Miracema**

## SUMÁRIO

DECRETO N° 017/2025 .....	2
---------------------------	---





## Câmara Municipal de **Miracema**

### **DECRETO N° 017/2025**

**Institui ponto facultativo no dia que se especifica e dá outras providências**

### **DECRETO N° 017/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

*"Institui ponto facultativo no dia que se especifica e dá outras providências"*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, da Sessão III do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** as comemorações referentes ao período carnavalesco em todo o país;

**CONSIDERANDO** que apesar de fazer parte da tradição brasileira o Carnaval não integra o calendário de Feriados Nacionais;

**CONSIDERANDO** que durante as comemorações de Carnaval, a busca pelos serviços públicos geralmente é rara;

### **DECRETA:**

**ART. 1°** - Fica decretado ponto facultativo nas

repartições do Poder Legislativo nos dias 03/03 (segunda-feira) e 04/03 (terça-feira) de 2025 em razão das festividades de Carnaval. O expediente retorna no período vespertino do dia 05/03 (quarta-feira de Cinzas) entre 12h00min e 18h00min.

**ART. 2°** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA- SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.**

Vereador **ASSIS MOURA**

Presidente

